



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 / 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS AO SENHOR GERALDO
TEOTONIO JOTA, EM
RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA
E AOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E INSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede o Título de **Cidadão Honorário do Município de Parauapebas** ao senhor **GERALDO TEOTONIO JOTA**, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e institucional do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar uma justa homenagem ao Senhor **GERALDO TEOTONIO JOTA**, natural do município de **Biquinhas, Estado de Minas Gerais**, nasceu em **1946** e iniciou sua trajetória na Amazônia em **10 de outubro de 1972**, quando ingressou no Estado do Pará pela rodovia Transamazônica, integrando a geração de pioneiros que desbravou essa nova fronteira econômica do país.

Em **2 de agosto de 1981**, estabeleceu-se definitivamente na região. Naquele mesmo ano, em **1º de novembro de 1981**, fundou e inaugurou o **Frigo Norte**, empresa pioneira de fornecimento de proteína animal, que atendeu, inclusive, à Companhia Vale do Rio Doce, contribuindo significativamente para a cadeia produtiva da região de Carajás.

À época, Parauapebas ainda não possuía sequer infraestrutura básica. Nada havia sido construído; mesmo itens simples, como pregos, precisavam ser adquiridos em Marabá. Ainda assim, o homenageado manteve firme a determinação de empreender e auxiliar no progresso da região.

Sua contribuição ultrapassou a esfera econômica. Em **junho de 1988**, promoveu a **primeira vaquejada Parauapebas**, considerado o primeiro grande evento popular local, reunindo participantes de sete estados brasileiros.

No mesmo ano, assumiu a presidência da **primeira Cooperativa de Eletrificação Rural do Estado do Pará**, sendo responsável pela **primeira obra de eletrificação rural realizada no Estado**. O projeto levou energia elétrica de Parauapebas até Eldorado do Carajás, transformando a qualidade de vida de produtores e famílias ao longo da PA-275.

Também teve papel de destaque no desenvolvimento do setor agropecuário regional. Atuou na realização do **primeiro leilão rural do sul e sudeste do Pará**, evento credenciado pelo FAEPA, e iniciou, no começo dos anos 1990, atividades leiloeiras, trazendo inovação para o mercado pecuário local.

Outra contribuição histórica foi sua atuação para a implantação das **cabines da TELEPARA**, com mobilização que incluiu viagens a Belém e articulação com lideranças



locais para garantir a instalação da primeira estrutura de telecomunicações da região, situada entre as atuais ruas 10 e 14.

Em parceria com Lázaro de Deus e outros líderes comunitários, participou diretamente da construção do **primeiro Parque de Exposições de Parauapebas**, originando a **FAP** – Feira de Agronegócios de Parauapebas – que até hoje movimenta a economia, fortalece o agronegócio e projeta o município no cenário estadual.

Ao longo de décadas, o homenageado dedicou sua vida ao desenvolvimento econômico, social e estrutural da região, tornando-se parte essencial da história de Parauapebas e de toda a região de Carajás.

Por sua trajetória pioneira, espírito empreendedor e inestimável contribuição ao progresso local, **reconhece-se seu legado como um dos grandes construtores das bases que permitiram o desenvolvimento de Parauapebas**, motivo pelo qual se justifica plenamente a concessão do **Título de Cidadão Honorário**.

Parauapebas, 14 de novembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal